



# Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 174

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

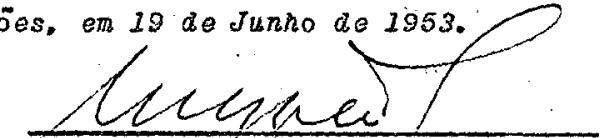
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$25.946,10 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e seis cruzeiros e três centavos), devidos por fornecimentos e prestação de serviços mecânicos respectivamente às firmas:

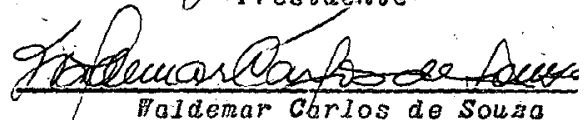
A Bragheta Filhos & Cia., de São José do Rio Pardo, conforme sua conta de fornecimentos notadamente para a Motoniveladora, nesta ano, até 30-5-1953.....	Cr\$23.796,10
A Lourival Barbosa Lemes, oficina mecânica, proveniente de prestação de serviços ao caminhão e peças	Cr\$ 2.150,00
Total.....	Cr\$25.946,10

Artigo 2º- O valor do presente crédito especial, Cr\$25.946,10, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício, oriundo do auxílio federal.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de Junho de 1953.

  
Paschoal Mazzilli Netto  
-Presidente-

  
Waldemar Carlos de Souza  
-1º Secretário-